ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO Nº 1/2026/SECOM

PROCESSO Nº 0007.009187.00043/2026-15
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 141/2026 – COMPRASGOV Nº 141/2026

A SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 04.043.824/0001-08, com sede na rua Doutor Franco Ribeiro, 51, - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-082, neste ato representado pela Secretária de Estado de Comunicação, o Sr. **ANDRÉ DE LIMA PAULINO** , brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. 448823/SSP/AC e inscrito no CPF sob o nº. 920.234.102-82, domiciliado e residente na cidade de Rio Branco/AC, nomeado por meio do Decreto Estadual nº 16.625-P de 2 de outubro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 14.366, de 05 de outubro de 2026, torna público, com fundamentos no Art. 246, inciso II do Decreto Estadual n° 11.363/2023, Art. 71 inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a **REVOGAÇÃO**, **por INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, conforme OFÍCIO Nº 695/2026/SECOM- SEI (0023309690**), do **Pregão Eletrônico** SRP Nº 141/2026 – COMPRASGOV Nº 141/2026 **,** cujo objeto é Contratação de empresa especializada para organização e realização de evento institucional, com fornecimento de espaço físico, alimentação, estrutura e serviços necessários à execução do evento.

Diante do exposto, com fulcro nos fundamentos de fato e de direito já expostos, EMITE-SE o presente **TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 141/2026 - COMPRASGOV Nº 141/2026**, nos termos do art. 71, II da Lei nº 14.133/21.

Encaminhe-se o presente termo de revogação ao Pregoeiro e Equipe de Apoio para anexar ao processo, bem como tomar as providências legais cabíveis.

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco/AC, 26 de outubro de 2026.

ANDRÉ DE LIMA PAULINO
Secretário de Estado de Comunicação-SECOM
Decreto nº 16.625-P, de 2 de outubro de 2026

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE DE LIMA PAULINO**, **Secretário(a) de Estado de Comunicação**, em 26/10/2026, às 09:13, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0023439957** e o código CRC **FDC534C9**.

Referência: Processo nº 0007.009187.00043/2026-15